

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024.

Aos 15 dias do mês de maio de 2024, às 10:00hs por meio da plataforma virtual *Google Meet*, após convocação pelo grupo institucional do Colegiado na plataforma *WhatsApp* em 10 de maio de 2024, realizou-se reunião com a presença dos docentes profa. Dr.^a Juliana de Oliveira Jota Dantas (Coordenadora e Representante da Linha 2), Prof. Dr. Andreas Krell (Representante da Linha 1), Prof. Dr. Filipe Lobo (representante da Linha 3) e prof. Dr. Hugo Leonardo Santos (Representante da Linha 4), presentes ainda o representante do corpo discente no Colegiado, Erick Gomes e os alunos Fernando Andrade e Nayane Oliveira, com posterior apreciação e homologação pelo Colegiado do PPGD, tratando sobre:

1. Lembrete da data para depósito da dissertação para Fase de Qualificação, já prorrogada para o dia 17 de maio de 2024, orientando-se que: 1. Deve ser enviada cópia digital da dissertação para arquivo no e-mail do Curso de Mestrado <mestradodireitoufal@gmail.com>; 2. É orientado ao(a) aluno(a) interessado(a) encaminhar cópia digital para cada examinador(a) e consultar o interesse de ter disponível cópia impressa, diligenciando como solicitado pela banca examinadora; 3. Para a etapa de qualificação não é exigido parecer da orientação (apenas com a Defesa final), tendo em vista que o(a) orientador(a) presidirá a pré-banca examinadora; 4. Após a realização de Bancas, o(a) orientador(a) deve encaminhar Ata assinada por todos(as) participantes para arquivo no e-mail mestradodireitoufal@gmail.com. No ensejo, provocada sobre o Seminário de Pesquisa, a Coordenação informou que o PPGD orienta adoção do Formulário de Avaliação utilizado desde o ano de 2023 e que, por ora, o Seminário para a turma de 2023 encontra-se sem data definida. Nada obstante, a Coordenação informou encaminhar e-mail aos corpos docente e discente com a informações acima e modelos de documentos anexados a fim de facilitar a organização dos trâmites acadêmicos previstos para as turmas em andamento.

2. BOLSAS: A Coordenação iniciou o tópico explicitando que após a Portaria CAPES n° 133 de 12 de Julho de 2023 que possibilitou o acúmulo de bolsa de pesquisa com atividade remunerada e/ou outras bolsas, houve uma alteração radical no número de discentes do PPGD que demandaram por bolsas no ano de 2024, denotando que a Resolução n° 01/2024 do PPGD que buscou regulamentar – em abstrato – as condições e distribuição de bolsas internamente ao PPGD não é capaz de atender à complexidade atual do tema. Salientou-se ainda que historicamente são muitas as discussões sobre a vinculação e finalidade das bolsas de pesquisa no Mestrado e que, para o primeiro semestre de 2024, os Editais de Bolsas CAPES (PRAPG) e FAPEAL provocaram dissensos, debates e apreciações sucessivas pelo Colegiado.

2.1. RECURSOS DISCENTES APRESENTADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE 2024.: tendo em vista os recursos apresentados pelos discentes não contemplados e/ou habilitados em lista de espera, o Colegiado entende que os recursos ficam prejudicados pela apreciação do Colegiado sobre a interpretação da Resolução de 2024, como descrito nas decisões destinadas à definição das bolsas, de 27 de março de 2024 e de 17 de abril de 2024, publicadas no endereço eletrônico: <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/bolsas-comunicados>.

2.2. DILIGÊNCIAS PARA REAPRECIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE BOLSAS: ordem dos incisos do art. 9º da Resolução de Bolsas n° 01/2024 estipula como critério prioritário da avaliação para concessão de bolsas a nota final do processo seletivo, respeitando-se a alternância das Linhas. Não se regulamenta sobre o período de permanência no Curso como critério de inclusão ou exclusão e, como disposto no texto normativo, é possível que discentes em dedicação exclusiva ao Curso de Mestrado fiquem preteridos por discentes que possuem outra bolsa e/ou atividade laboral remunerada. Em atenção aos argumentos dos recorrentes e tratando do tema em abstrato para distribuições futuras, a Coordenação propõe que os Representantes Discentes no Colegiado formulem

Universidade Federal de Alagoas

Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

direcao@fda.ufal.br

(82)3214-1250

@fda.ufal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

consulta pública com o corpo discente a fim de uniformizar entre os potenciais pleiteantes diretrizes que devem orientar a distribuição de bolsas e auxiliar a comissão respectiva no aprimoramento da Resolução de Bolsas a fim de serem supridas as lacunas e sanados os pontos de controvérsia interpretativa. Solicita o encaminhamento até o fim do mês de junho para que posteriormente possa ser apreciado pelo Colegiado antecedendo a vacância de bolsas que pode advir da conclusão de curso prevista para o segundo semestre letivo.

3. PROPOSTA DE NOVO GRUPO DE PESQUISA: Grupo de Estudos de Tributação, Finanças e controle de atos estatais – GETFICON – Profs. Dr. Manoel Cavalcanti e Filipe Lobo. Apreciada a proposta de criação de novo Grupo de Pesquisa, o Prof. Hugo Leonardo Santos solicitou a palavra para destacar que a competência para deliberação é do Conselho da Unidade Acadêmica, uma vez que os Grupos de Pesquisa não se destinam apenas às atividades da pós-graduação, mas, fundamentalmente, para integração da pesquisa também no âmbito da graduação, intervenção colhida e seguida pelos demais representantes do Colegiado.

4. DESLIGAMENTO DISCENTE: O Colegiado do PPGD delibera pela jubilamento do Curso de Mestrado, em virtude do término do prazo para integralização sem viabilidade de depósito da dissertação para qualificação (já dilatado pela decisão da reunião de 23/11/2023), da aluna LARISSA ALINE DA SILVA SIQUEIRA, orientanda da Profa. Alessandra Marchioni, cabendo à interessada, se quiser, apresentar manifestação escrita no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da decisão - que será comunicada por e-mail pela Coordenação do PPGD com cópia para a docente orientadora para ciência e acompanhamento.

5. Retorno às diligências para REORGANIZAÇÃO DO PPGD: A coordenação do Curso de Mestrado explicitou que a proposta de reorganização do Curso, iniciadas em fevereiro e suspensas nos meses de março e abril em virtude dos esforços para preenchimento do COLETA CAPES/2024 na Plataforma Sucupira, devem ser retomadas a fim de permitir o cronograma preparatório do próximo ciclo avaliativo do PPGD, decisivo para melhoras dos índices de avaliação. Enfatizou que até então já se havia delineado que as Linhas atuais convergiriam para formar 02 (duas) únicas Linhas: Linha 1 (1+4) e Linha 2 (2+3), cabendo a adoção de Projetos de Pesquisa “Guarda Chuva” e Proposta de Disciplinas Compartilhadas. A Coordenação sustentou que, para viabilizar uma apreciação efetiva do Colegiado da nova proposta ainda no primeiro semestre letivo, julgava necessário obter do corpo docente uma ciência formal e invidual do processo com prazos para manifestações e proposituras, comprometendo-se a encaminhar formulário para ciência, manifestações e contribuições docentes.

6. Recursos CAPES/PRAPG: A Coordenação do PPGD informou que o Programa de Redução de Assimetrias já se encontra em andamento no PPGD, com 02 (duas) Bolsas já implementadas e 02(duas) a serem implementadas a partir de junho/24. No que se refere aos Recursos para “Custeio” – serviços de terceiros: a Coordenação destaca a previsão de “pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica de caráter eventual” (art. 19.2 – Edital nº 14/23) e apresenta a Proposta para obra coletiva do PPGD, com artigos em coautoria com docentes de outros PPGs – nacionais ou internacionais – cabendo a adoção de parâmetros que devem ser definidos por comissão editorial. Para o fim, propõe os nomes dos docentes Juliana Jota Dantas (Coordenadora do PPGD), Pedro Henrique Nogueira (Vice-Coordenador do PPGD) e Hugo Leonardo Santos (Presidente da Comissão Editorial do PPGD) para organização dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pela Coordenação, após ciência e anuenciado Colegiado.



Profa. Dr.ª JULIANA JOTA DANTAS
Coordenadora do PPGD/UFAL

Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Direito de Alagoas
Campus A. C. Simões
Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970
direcao@fda.ufal.br
(82)3214-1250
@fda.ufal